

# POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E GESTÃO ESCOLAR: O CONSELHO ESCOLAR E AS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM ALGUNS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Juliana Carolina Barcelli**

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

jucarol.barcelli@gmail.com

**Resumo:** Nesta pesquisa, em andamento, levantamos ações desenvolvidas pelo Conselho Escolar (CE) de trinta e duas Secretarias Municipais de Educação (SMEs) do estado de São Paulo que participaram de um curso de extensão oferecido pela Universidade Federal de São Carlos em 2009/2010. Estamos analisando aspectos quantitativos e qualitativos de como os CEs estavam funcionando e quais eram as principais ações das SMEs para fortalecê-los. Constatamos que o curso de extensão fomentou possibilidades de novas atividades nos CEs, visto que grande parte dos colegiados eram pouco ativos devido à falta de conhecimento de sua função e de uma reflexão mais aprofundada sobre gestão democrática.

**Palavras-chave:** conselho escolar; políticas municipais de educação; gestão democrática.

## INTRODUÇÃO

Considerando as atuais políticas públicas educacionais e o funcionamento do Conselho Escolar (CE) como espaço democrático, esta investigação, ainda em andamento, utiliza de levantamentos bibliográficos e reflexões da prática, para visualizar as ações que estão sendo desenvolvidas a fim de fortalecer os CEs de trinta e dois municípios que fazem parte do Plano de Ações Articuladas (PAR)<sup>1</sup> no estado de São Paulo, e que participaram do curso de extensão denominado “*Formação Continuada a Distância em Conselhos Escolares*” oferecido pelo Departamento de Educação da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar/DEd nos anos de 2009 e 2010.

Ao fortalecer o CE, a escola propicia a participação efetiva de gestores, professores, funcionários, comunidade de entorno, estudantes e seus familiares, possibilitando, assim, que as tomadas de decisões sejam feitas de maneira coletiva. Neste sentido, o diálogo entre os diferentes atores da educação se mostra um instrumento muito importante para promover trocas de experiências que levem ao pensamento crítico sobre a realidade para poder modificá-la no que for preciso (instituinte) e manter o que for pertinente (instituído). Portanto, a ação coletiva pressupõe distribuição de poder para as tomadas de decisão em prol da qualidade do ensino, permitindo que os sujeitos sejam emancipadores e autores de sua própria educação.

Nesta perspectiva de gestão, defendida por Santos Filho (1998), a escola deve oferecer condições para a elaboração coletiva das políticas educacionais, e de seu Sistema de Ensino, ao mesmo tempo que precisa acompanhar a execução e aplicação dos mesmos. Percebemos que este autor pensa em um modelo de gestão participativa que rompe com a administração burocrática e centralizadora (foco na eficiência das ações) para dar espaço a uma gestão descentralizadora,

---

1

que preze pela qualidade do ensino. Nas escolas, o Conselho Escolar é um lugar importante para promover a democratização e a descentralização do poder, pois

(...) o funcionamento do próprio colegiado instaura uma instituição reflexiva que cria condições para professores, pais e alunos refletirem sobre suas próprias ações e definirem diretrizes para o funcionamento eficiente da escola e para a eficácia de seu processo pedagógico (SANTOS FILHO, 1998, p.29)

O CE é um órgão colegiado que une a realidade escolar (práticas cotidianas) com as políticas públicas (legislações) à medida que promove a participação de diferentes olhares sobre a educação. Esta diversidade, além de contribuir para o andamento da escola, também possibilita que tanto a comunidade escolar quanto a comunidade de entorno insiram-se nos processos democráticos da escola, e conseqüentemente, nos da nossa sociedade.

Neste momento, estamos analisando e averiguando como estavam funcionando os CEs das cidades que participaram do curso de extensão oferecido pela UFSCar e aderiram ao PAR. A perspectiva é de, além de identificarmos como estavam funcionando estes colegiados, perceber se houveram ações que propiciaram o seu fortalecimento ou não, e porquê, levando em conta que as mobilizações e estratégias devem promover a articulação da gestão democrática na escola pública, com vistas à melhoria da qualidade social da educação básica.

## PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO ESCOLAR: CAMINHO PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA

Tendo como pressuposto que educação de qualidade não se baseia apenas na garantia de acesso à escola, mas que deve ser instrumento fundamental na formação do indivíduo político, acreditamos que a instituição escolar tem um papel que transcende o conhecimento dos conteúdos escolares: proporcionar condições para que o sujeito seja crítico e participativo. Segundo Arroyo (2008), educação participativa, autônoma, cidadã, isto é, educação como direito de cidadania participativa e consciente, ocorre quando o sujeito tem subsídios para transformar a sociedade autoritária em que vive, muitas vezes, marcada pela desigualdade social, econômica e cultural.

Para Santos Filho (1998), a autonomia está intrinsecamente ligada com a liberdade individual e social do sujeito, ou como afirmou Barroso (1996), a autonomia está relacionada com a idéia de autogoverno. Neste viés, entendemos que a escola deve fornecer espaços de autonomia para que os indivíduos reflitam sobre seus próprios objetivos de modo que, assim, possam agir na sociedade em que estão inseridos. Acreditamos que a busca pela autonomia pode ser mobilizada com o exercício da participação. No que se refere ao conceito de participação, segundo Libâneo (2001), ao participar, asseguramos a gestão democrática; assim como para Santos Filho (1998) [...] “a participação é parte de um processo de educação política e moral, além disso ela é um instrumento do desenvolvimento de hábitos de senso crítico e julgamento, e da responsabilidade.” (p.13)

Nota-se, portanto, o quão importante é abrir espaços no ambiente escolar para promover a participação, pois é por meio desta que os indivíduos são motivados a entenderem

melhor suas perspectivas e seus ideais, a fim de garantir qualidade do ensino. E ainda, para Santos Filho (1998), garantir a participação é levar o sujeito a se conscientizar, é torná-lo livre, pois a participação ajuda o cidadão a formar sua consciência perante a sociedade em que está inserido.

Conseqüentemente, para que se alcance a gestão democrática, é preciso que ocorra de fato a democratização da escola. Nesta perspectiva, segundo Lima (2000), para alcançarmos esse objetivo fundamental seria preciso que todos os sujeitos se envolvessem em todos os níveis escolares (macro, meso e micro), isto é, desde a interpretação das legislações, passando pela administração central até chegar a sala de aula. Ou como afirmou Paro (2008), a educação democrática deve ser orientada por uma prática persuasiva e dialógica, e não por técnicas autoritárias. Pois,

A dominação é uma prática política autoritária que reduz o outro à condição de objeto, na medida em que anula ou diminui sua subjetividade e estabelece o poder de uns sobre outros. Já o diálogo é a alternativa democrática de convivência política. Repare-se que já não se trata de conceber a democracia apenas em seu sentido mais restrito de “governo do povo” ou de vontade da maioria, mas de vê-la em seu sentido mais rigoroso e geral, ou seja, como convivência pacífica e livre entre indivíduos e grupos que se afirmam como sujeitos históricos (PARO, 2008, p. 21)

Deste modo, é necessário buscar de fato a real democratização e não deixar-se enganar por princípios que aparentemente se dizem democráticos, os quais atuam na prática como agentes conservadores das relações de poder entre os atores educacionais. Um exemplo disso está em colocar na pauta dos Conselhos Escolares decisões que já foram tomadas pela equipe gestora. Faz necessário almejarmos uma escola democrática, aberta a diversidade cultural e promotora de uma educação multicultural. A participação de professores, funcionários, comunidade local, estudantes e de seus familiares é importante para que a equipe gestora não utilize de todo seu poder para idealizar ações a escola que atua. Apesar das

(...) ações administrativas ainda [fazerem] parte da escola, como o controle de tempo, recursos etc. [...] o paradigma de gestão educacional amplia a antiga visão administrativa, dando foco na interatividade social, que antes não era considerada. Esta perspectiva, da interação social, diz respeito à **democratização das políticas educacionais na qual a participação, de toda comunidade local e da escola, representa um fator importante no cotidiano da instituição, e que prevê uma gestão democrática** (LUIZ, 2010, p. 3, grifos dos autores).

Os Conselhos Escolares são essenciais para que trocas de interesses sejam feitas em prol da democracia escolar, as quais possibilitam a formação de um sujeito que reflete sua realidade social e não apenas atenda aos objetivos dominantes. Neste sentido, este colegiado não pode ser visto como um espaço isolado de democratização, já que ao incluir tanto a comunidade escolar quanto a local para tomar decisões a cerca da qualidade da educação, torna-se parte da instituição escolar, ou seja, “insere-se na institucionalidade e na própria estrutura de poder da escola” (LUIZ; CONTI, 2007, p. 3). Interpretamos, deste modo, que o CE complementa

a unidade escolar, pois por ser um órgão consultivo e deliberativo que trata de problemas financeiros, administrativos e pedagógicos da escola, contribui, por meio da participação coletiva, com propostas e projetos para a instituição, articulando-se com os demais espaços coletivos de participação, como Conselho de Classe, Associação de Pais e Mestres (APM), reunião de pais, etc. (LUIZ; CONTI, 2007, p. 4).

Fica evidente que uma gestão democrática possibilitaria maior qualidade de ensino, e a busca por ela vêm mobilizando as instituições públicas e até mesmo as políticas públicas que passam a abranger programas que contribuem com os processos de democratização da escola. Entre os programas criados pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) destaca-se o *Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares* que foi surge em 2004 pela Portaria Ministerial (nº 2.896/2004 art. 1º) a fim de fortalecer a gestão democrática determinada pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB, 9.394/96), pelo Plano Nacional de Educação (PNE, 2001) e pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE, 2007).

Este programa tem como objetivo principal fortalecer os Conselhos Escolares nas escolas públicas de educação básica “envolvendo os sistemas de ensino públicos estaduais e municipais, por meio de sua adesão à sistemática de apoio técnico, pedagógico e financeiro do Ministério da Educação” (LUIZ; BARCELLI; CONTI, 2011?). Tem como meta:

- I – Ampliar a participação das comunidades escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas;
- II – Apoiar a implantação e o fortalecimento de conselhos escolares;
- III – Instituir políticas de indução para implantação de conselhos escolares;
- IV – Promover, em parceria com os sistemas de ensino, a capacitação de conselheiros escolares, utilizando inclusive metodologias de educação a distância;
- V – Estimular a integração entre os conselhos escolares;
- VI – Apoiar os conselhos escolares na construção coletiva de um projeto educacional no âmbito da escola, em consonância com o processo de democratização da sociedade;
- VII – Promover a cultura do monitoramento e avaliação no âmbito das escolas para a garantia da qualidade da educação.

A SEB/MEC tem sido responsável pelo *Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares* que tem como foco a formação continuada de técnicos, diretores e professores das Secretarias Municipais e Estaduais de Educação para que estes se tornem multiplicadores de conhecimentos e ações nos CEs, contribuindo assim para uma efetiva participação dos profissionais da educação e da comunidade na gestão escolar, com vistas a uma gestão democrática. Esta formação ocorre de duas maneiras: prática de seminários presenciais, ou oferta de curso de formação pela modalidade de educação a distância.

Foi nesta perspectiva que a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) em 2009/2010 promoveu o curso de extensão universitária “*Formação Continuada a Distância em Conselhos Escolares*”. Paralelamente ao curso, resolvemos investigar como estavam funcionando os CEs nesses municípios, com o foco naqueles que aderiram ao PAR. O objetivo de levantar subsídios teóricos e práticos capazes de fundamentar ações na esfera das políticas públicas do estado de

São Paulo, em favor de um bom funcionamento dos Conselhos Escolares, teve como pano de fundo a democratização da gestão para compreender o funcionamento dos Conselhos Escolares no Sistema Municipal de Educação, de trinta e dois municípios do Estado de São Paulo que aderiram ao PAR, com o propósito de identificar as possibilidades concretas de participação da comunidade escolar e da comunidade externa na gestão da escola pública.

#### PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR): ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O Plano de Ações Articuladas (PAR) é uma política pública federal, de cunho participativo, criada para auxiliar na qualidade da educação brasileira. Para ser desenvolvido pelos estados e municípios, é preciso que estes estejam envolvidos com o *Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação*, constituído pelo Capítulo IV, Seção II do Decreto 6.094 de 24 abril de 2007 que, por sua vez, é um programa do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) criado a partir de vinte e oito diretrizes que visam concretizar o compartilhamento de políticas e técnicas que desenvolvam programas para a manutenção da educação básica. Portanto, o PAR tem o objetivo de melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em estados e municípios ao propiciar o diagnóstico, feito por técnicos do Ministério da Educação (MEC), da situação educacional da rede municipal a fim de que técnicos e dirigentes das Secretarias Municipais de Educação, diretores de escola, professores, supervisores escolares, técnicos administrativos das escolas e dos Conselhos Escolares possam criar ações para melhorar os indicadores educacionais (MEC, 2010).

A fim de diagnosticar a realidade local da educação, o MEC disponibiliza um roteiro de ações, com pontuação variando de um a quatro, com treze tipos de tabelas contendo dados demográficos e do censo escolar destes entes para dar assistência àqueles que elaborarão seu Plano. Este roteiro é composto por quatro dimensões que, por sua vez, apresentam áreas de atuação, com indicadores específicos (MEC, 2010), sendo eles: 1) Gestão Educacional; 2) Formação de Professores e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar; 3) Práticas Pedagógicas e Avaliação e; 4) Infra-estrutura Física e Recursos Pedagógicos. Feito esse levantamento referente a realidade educacional de municípios e estados, organiza-se então o Plano de Ações Articuladas, o qual é analisado tecnicamente pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para, a seguir, se comprometer com o Ministério da Educação por meio do chamado termo de cooperação. Este termo de cooperação descreve quais programas foram aprovados, em ordem de prioridade, delineando a participação do MEC (FNDE, 2010), que pode ser feita por assistência técnica e/ou financeira<sup>2</sup>.

Visando implantar o PAR, o MEC adota duas ações primordiais: contrata uma equipe de consultores para dar assistência técnica aos municípios e, também, concretiza parceria com dezessete Universidades Públicas e com o Centro de Estudos e Pesquisas em Educação e Cultura e Ação Comunitária (Cenpec), que auxiliam as prefeituras, tanto no momento do diagnóstico como no de elaboração do Plano. (MEC, 2010; FNDE, 2010)

Navarro (2009) ressalta que o PAR é um plano de metas opcional, ficando a cargo de cada Secretaria de Educação a decisão de adotá-lo. Lembrando que, segundo Navarro (ibidem), “o PAR acaba se tornando um importante mecanismo de redistribuição de verba do orçamento federal”.

## ALGUNS DADOS E ANÁLISES

Como já dito, o levantamento de dados desta pesquisa foi o questionário informativo, disponibilizado no *Moodle*<sup>3</sup> (site do curso de extensão em Conselhos Escolares) na metade da fase II, que continha trinta questões que foram, posteriormente, divididas em cinco categorias para análise, sendo elas: 1) Dados da SME; 2) Caracterização dos Municípios; 3) Estrutura Educacional de cada município (dados qualitativos e quantitativos); 4) Organização de cada SME (dados qualitativos e quantitativos) e 5) Funcionamento dos Conselhos Escolares (organização e ações).

Cabe ressaltar que este questionário não era uma atividade obrigatória, de modo que nem todos os cursistas o responderam. Para esta investigação, a metodologia adotada foi utilizar dois critérios, com vistas a selecionarmos as trinta e duas cidades que compuseram a amostra: primeiro, ter alunos (do curso oferecido pela UFSCar) que responderam o questionário informativo; e segundo, serem municípios vinculados ao PAR.

As trinta e duas cidades foram divididas em duas perspectivas importantes: municípios de médio porte (população entre 499.000 a 100.000 habitantes) e pequeno porte (população igual ou menor que 99.000 habitantes), critérios estes estabelecidos segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Por ser uma quantidade muito grande de informações, neste texto apresentaremos apenas os dados relacionados as questões 21 e 30 do questionário informativo, que tinha como foco identificar como os Conselhos Escolares estavam funcionando e quais eram as ações das SMEs para fortalecer este colegiado.

O enunciado da questão 21 propunha a seguinte indagação: “A SME tem implementado ações concretas para fortalecer os CEs? Em caso afirmativo, quais?”

Das vinte e quatro cidades definidas como de pequeno porte, 75% delas alegaram que as SMEs vinham implementando ações para fortalecer os Conselhos Escolares, sendo que deste percentual as respostas com números mais significativos foram: 61% disseram que tais ações focavam principalmente a capacitação em cursos de formação para os conselheiros, e 11,1% afirmaram que o foco das SMEs estava em promover reuniões que incentivam a participação em cursos.

Verificamos, também, que 25% do total de municípios de pequeno porte alegaram que as SMEs não vinham programando ações para fortalecer os CEs, com justificativas como: não existia regulamento próprio para funcionamento do colegiado na cidade, o diretor da escola deveria ser o responsável pelas ações que fortalecessem este colegiado etc.

No que se refere as oito cidades de médio porte, constatamos que 75% delas afirmaram que as SMEs vinham implementando ações para fortalecer os Conselhos Escolares, sendo que deste montante 50% disseram que essas ações eram centralizadas na capacitação em cursos de formação para os conselheiros. 16,7% alegaram que a SME trabalhava na conscientização da sociedade sobre a importância da participação nesse órgão colegiado a fim de buscar soluções para a educação do município e ações para a aplicação das verbas destinadas ao ensino escolar. Ao mesmo tempo, 16,7% declararam que a participação dos pais foi o foco das SMEs para fortalecer os Conselhos Escolares e 16,6% como ações concretas das SMEs para ampliação dos CEs na Educação Infantil.

Chamou-nos a atenção, identificarmos nestes municípios de médio porte, 25% das respostas com divergências de informações, ou seja, dependendo do cargo ou função das pessoas envolvidas nas SMEs obtivemos respostas diferenciadas, entre elas: afirmações a respeito da construção do projeto político pedagógico e de ações para fortalecer os CE, que não condiziam com as repostas de cursistas (do mesmo município, mas com cargos diferentes, portanto com visão diversificada) que declaravam que a SME não estava implementando nenhuma ação neste sentido.

Quanto ao enunciado de número 30 do questionário, indagamos a seguinte questão: “Na sua cidade, existem CEs pouco ativos (com pouca participação)? Em sua opinião, por que isso ocorre?”

E obtivemos respostas como: 79,2% (das vinte e quatro cidades de pequeno porte) afirmaram que a atuação desse colegiado é pouco ativa, sendo que deste percentual as respostas com números mais significativos foram: 42,1% justificaram que essa característica decorre do desconhecimento da função e do poder de atuação deste órgão colegiado; 26,3% da falta de interesse dos segmentos que compõe os CE e da ausência de incentivo destes quanto à participação. Já 10,5% creditaram esta pouca atividade dos Conselhos Escolares à centralização de decisões pela equipe pedagógica e outros 10,5% asseguraram que os Conselhos Escolares não existiam.

20,8% dos municípios declararam que os Conselhos Escolares eram ativos devido à motivação da SME quanto aos direitos previstos para o funcionamento desse colegiado, resultando em uma participação de maneira positiva e garantindo, assim, a gestão democrática no que tange o ensino público.

Quanto às respostas obtidas pelos oito municípios de médio porte, obtivemos: 87,5% declararam que os CEs são pouco ativos, sendo que desses, 57,1% afirmaram que a falha acontecia por causa do desconhecimento da função e do poder de atuação deste órgão colegiado. 14,3% acreditavam que a falta de compromisso dos pais com a vida escolar de seus filhos dificultava o bom funcionamento dos CEs e 14,3% que essa situação ocorre pelo voluntariado dos segmentos que compõe os Conselhos Escolares. Além disso, outros 14,3% entendiam que a falta de abertura do gestor nas decisões foi um fator motivador para a pouca atividade dos CEs. Dessas oito cidades de médio porte, 12,5% também tiveram respostas diferentes de cursistas da mesma SME, igualmente aconteceu com os municípios de pequeno porte, como já relatamos.

## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Apesar dessa investigação não estar finalizada, pudemos identificar, por meio dos relatos dos cursistas (que eram técnicos da SME, ou diretores ou professores das redes municipais de ensino), algumas ações existentes entre as políticas públicas municipais e a gestão escolar, principalmente no que se refere à criação de metas, índices e planos que descentralizam a gestão educacional, com vistas à democracia.

De acordo com as análises feitas até o momento, grande parte dos cursistas afirmaram que algumas SMEs estavam implementando ações com o intuito de fortalecer os Conselhos Escolares da cidade, mas entendendo que isso só se daria por meio de capacitações em cursos de formação (tais como o curso de extensão oferecido pela UFSCar). Alguns municípios, principalmente os de médio porte, também, estavam incentivando, por meio de reuniões com a equipe escolar, uma gestão mais democrática nas escolas, pautada na participação dos diferentes segmentos que compõe este colegiado. Ficou evidente, nas respostas do questionário, que as cidades de pequeno porte não estavam conseguindo fomentar o funcionamento de seus CEs, tanto que obtivemos várias cidades declarando que estes eram pouco ativos. Isso ocorria (na visão desses alunos) devido vários motivos, entre eles: desconhecimento da função e do poder de atuação deste colegiado, falta de interesse dos segmentos que compõem os CE, ausência de incentivo aos segmentos para a participação etc.

Entendemos que cursos de formação continuada voltados para as questões do CE são de grande importância, e mobilizam os educadores a refletirem sobre suas práticas e as questões relacionadas a democratização da escola. Mas, percebemos que o seu desempenho ainda é frequentemente obstruído pela permanência das práticas tradicionais de dominação das políticas públicas que, muitas vezes, mais controlam gestores e comunidade do que ajudam. Assim, o que se nota é que as contradições, em meio a avanços e retrocessos, é que os Conselhos Escolares, ainda devem percorrer um longo caminho para efetivamente superar a dualidade entre a sua legitimação perante o governo em exercício (políticas públicas municipais) e a materialização do querer e da legítima luta de vários segmentos da equipe escolar e comunidade.

## NOTAS

<sup>1</sup> Plano implementado pelo governo federal para dar apoio aos municípios, com o intuito de consolidar uma cultura de parcerias, visando a melhoria da qualidade do ensino.

<sup>2</sup> “Quando há transferência de recursos (cooperação financeira), o município também precisa assinar um convênio que passa por análise e aprovação a cada ano” (WIKIPÉDIA, 2010).

<sup>3</sup> O *Moodle* é um Ambiente Virtual de Aprendizagem, ferramenta aberta que possibilita a construção de salas de aula virtuais, compartilhando conhecimento por meio de conteúdos didáticos, comunicação síncrona e assíncrona e se estabelecendo enquanto interface entre educadores e educandos.



## REFERÊNCIAS

- ARROYO, Miguel Gonzalez. **Gestão Democrática: recuperar sua radicalidade política**. In: CORREA, Bianca Cristina; GARCIA, Teise Oliveira (organizadoras). *Políticas Educacionais e organização do Trabalho na escola*. São Paulo: Xamã, 2008, p. 39 - 56.
- BARROSO, J. **Autonomia e gestão das escolas**. Lisboa: Ministério da Educação, 1996.
- BRASIL. **Constituição Federal** – Carta de 1988. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 05 jun. 2009.
- \_\_\_\_\_. MEC. **Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Decreto nº 6.094**, Diário Oficial da União 25 de abril 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm)>. Acesso em: 30 de Abr. de 2008. Acesso em: 14 out. 2010.
- \_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9394/96**. Brasília 20 de Dezembro de 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm>>. Acesso em: 06 jun. 2009.
- COELHO, Lígia Martha C. Costa. **História(s) da educação integral**. Em Aberto, v.22, n 80, p.83-96, abr.2009.
- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Plano de Ações Articuladas (PAR)**. 2010. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-par>>. Acesso em: 06 dez. 2010.
- LIBÂNEO, J. C. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. Goiânia: Alternativa, 2001. p. 75-107.
- LIMA, Licínio. **Organização escolar e democracia radical: Paulo Freire e a governação democrática da escola pública**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2000.
- LUIZ, M. C.; CONTI, C. **Políticas Públicas Municipais: os conselhos escolares como instrumento de gestão democrática e formação da cidadania**. 16º Congresso de Leitura do Brasil (COLE), 2007, Campinas – VI Seminário “Educação, Políticas Públicas e Pessoas com Deficiência”. Anais... Campinas, SP: Brasil Dream Tour, CEL UNICAMP (Centro de Ensino de Línguas), Editora da UNICAMP, 2007. Disponível em: <[http://www.alb.com.br/anais16/sem09pdf/sm09ss05\\_05.pdf](http://www.alb.com.br/anais16/sem09pdf/sm09ss05_05.pdf)>. Acesso em: 15 abr. 2010.
- LUIZ, M. C. **Políticas Públicas e Gestão Democrática: um panorama dos Conselhos Escolares no âmbito do Sistema Municipal de Educação em algumas cidades do Estado de São Paulo**. São Carlos, SP: Projeto CNPq, 2010.
- LUIZ, M. C.; BARCELLI, J. C.; CONTI, C. L. A. **O curso de extensão denominado “Formação Continuada a distancia em Conselhos Escolares” – UFSCar/MEC (Programa Nacional de Fortalecimento em Conselhos Escolares)**. In: LUIZ, Maria Cecília (organizadoras). *Conselho Escolar: algumas concepções e propostas de ação*. São Paulo: Xamã, 2011?.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Plano de Ações Articuladas (PAR) – Relatório Público/Apresentação**. 2010. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/cte/relatoriopublico/principal.php>>. Acesso em: 06 dez. 2010.
- NAVARRO, G. **Por dentro do Plano de Ações Articuladas**. Educar para Crescer – Editora Abril. 2009. Disponível em: <<http://educarparacrescer.abril.com.br/politica-publica/par-416141.shtml>>. Acesso em: 06 dez. 2010.

PARO, V. H. **Estrutura da escola e educação como prática democrática**. In: CORREA, B. C.; GARCIA, T. O. (Org.). *Políticas Educacionais e organização do trabalho na escola*. São Paulo: Xamã, 2008. p. 11-37.

PORTARIA MINISTERIAL n. 2.896/2004. Diário Oficial da União - nº 180, sexta-feira, 17 de setembro de 2004, seção 2, página 7 - ISSN 1677-7050.

SANTOS FILHO, José Camilo dos. **Democracia institucional na escola**: uma discussão teórica. *Revista de Adm. Educacional*, v.1, n.2, 1998, p. 1-36.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **Conselho Escolar: uma estratégia de gestão democrática da educação pública (Introdução)**. In: \_\_\_\_\_. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília – DF: MEC/SEB, 2004a. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce\\_gen.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_gen.pdf)>.

WIKIPÉDIA. **Plano de Ações Articuladas (PAR)**. 2010. Disponível em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Plano\\_de\\_A%C3%A7%C3%B5es\\_Articuladas\\_\(PAR\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Plano_de_A%C3%A7%C3%B5es_Articuladas_(PAR))>. Acesso em: 06 dez. 2010.

**Agradecimentos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq/  
UFSCar – Bolsa IC (Iniciação Científica).**